



RELATÓRIO
CONTROLADORIA INTERNA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022



Relatório de Controle Interno
Exercício Financeiro de 2022

Para pleno atendimento às normatizações constitucionais e infraconstitucionais elencadas - art. 70 da Constituição Federal; art. 75 da Lei Federal 4.320/64; § 2º do art. 46 da Lei Complementar n.º 102/2008 - Lei Orgânica do eg. Tribunal de Contas de Minas Gerais; artigos 313 e 314 da Resolução n.º 12/2008 - Regimento Interno do TCEMG e **Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017**, passaremos a evidenciar o Relatório do Controle Interno, que é parte integrante da **Prestação de Contas do Exercício de 2022**.

1. Análise Técnica nas Licitações:

A Controladora analisou os processos licitatórios do exercício financeiro de 2022 que foram formalizados nos moldes da Lei 8.666/93, arts. 38 e ss., Seção IV – do Procedimento e Julgamento, abaixo relacionados:

ROL DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO DE 2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	VALOR	VIGÊNCIA
Procedimento: 1/2022	Pregão Presencial 1/2022	<i>“Contratação de prestação de serviços de radiodifusão para divulgar e transmitir atos do Poder Legislativo Municipal”</i>	Fundação N. S. do Patrocínio do SSMO Sacramento	Contrato: 6/2022	R\$50.400,00	21/2/2023
Procedimento: 3/2022	Dispensa 1/2022	<i>“Contratação de empresa especializada para realização de sanitização e esterilização das dependências da Câmara Municipal de Sacramento, pelo período de 12 meses”</i>	Luis Felipe Nascimento de Andrade - EIRELLI	Contrato: 3/2022	R\$6.000,00	15/3/2023
Procedimento:	Dispensa:	<i>“Contratação</i>	Alessandro	Contrato:	R\$13.800,00	10/2/2023



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

4/2022	2/2022	<i>serviço de hospedagem, manutenção, monitoramento e atualização de conteúdo do site da Câmara Municipal de Sacramento, registrado sob o domínio www.sacramento.cam.mg.gov.br, durante 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo período de 12 meses".</i>	Aguiar Santana	27/2022		
Procedimento: 5/2022	Dispensa: 3/2022	<i>"Aquisição de gás de cozinha pelo período de 12 meses"</i>	Rodrigo Estefano das Neves Alves -EIRELLE	Contrato: 4/2022	R\$569,94	21 /3/2023
Procedimento: 6/2022	Pregão Presencial: 3/2022		Posto Santo Antonio Ltda	Ata de Registro: 6/2022	R\$109.740,00	8/3/2023
Procedimento: 7/2022	Dispensa : 4/2022	<i>"Contratação de mão de obra especializada para manutenção dos jardins e vasos existentes no prédio da Câmara Municipal pelo período de 12 meses"</i>	Antonio Carlos Bizinoto	Contrato: 5/2022	R\$2.400,00	21/3/2023
Procedimento: 8/2022	Dispensa: 5/2022	<i>"Contratação de empresa especializada para implantação de software de gestão legislativa, sistema de integração do sistema de controle legislativo ao site atual da Câmara e transmissão ao vivo das sessões (equipamento</i>	Weblin Software Ltda	Contrato: 7/2022	R\$12.000,00	21/3/2023



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

		<i>não incluso), importação de dados e arquivos com cadastramento, e, ainda, treinamento dos servidores e vereadores, pelo período de 12 meses"</i>				
Procedimento: 11/2022	Inexigibili- dade: 1/2022	<i>"Contratação de empresa jurídica/advogad o especializada na prestação de serviços na área pública para acompanhar e assessora a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – da Câmara Municipal de Sacramento"</i>	Caires Lincon Mateus Borges Sociedade Individual de Advocacia	Contrato: 9/2022	R\$32.000,00	120 dias e/ou encerrament o da CPI
Procedimento: 12/2022	Dispensa: 7/2022	<i>"Contratação de empresa especializada na confeção de cartão de prata, medalha, placa em aço inox e comendas"</i>	Cassiano Alli Chaar – ME	Contrato: 10/2022	R\$15.566.00	31/12/2022
Procedimento: 13/2022	Pregão Presencial: 5/2022	<i>"Aquisição de gêneros alimentícios – padaria"</i>	Sandra Roberta Ferreira - ME	Ata de Registro de Preços nº2/2022	R\$38.067.00	4/7/2023
Procedimento: 14/2022	Dispensa: 8/2022	<i>"Contratação de serviço técnico especializado na área de engenharia civil"</i>	Fabiano Amâncio de Melo e Construções Ltda	Contrato: 11/2022	R\$17.490.00	6/1/2023
Procedimento: 15/2022	Pregão Presencial: 6/2022	<i>"Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e elétrico/eletrônic o, para dotar a despensa da</i>	Franpapel Indústria de Toalhas de Papel EIRELI EPP	Ata de Registro de Preços Nº3/2022	R\$28.400,90	8/8/2023



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

		<i>Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento</i>				
Procedimento: 16/2022	Dispensa: 9/2022	<i>"Prestação de serviços de mão de obra especializada para atender a demanda e realizar o trabalho dentro das normas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – com finalidade de atender ofício da CEMIG Distribuição S/A para transferir padrão de energia trifásico 3/100 da área interna para a parte externa do prédio da Câmara Municipal de Sacramento"</i>	Edson Pontes	Contrato: 12/2022	R\$16.800,00	15/1/2023
Procedimento: 19/2022	Pregão Presencial: 9/2022	<i>"Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e elétrico/eletrônico"</i>	Leandro Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda	Registro de Preço: 4/2022	R\$89.364,05 (valor estimado)	12/9/2023
Procedimento: 21/2022	Dispensa: 10/2022	<i>"Contratação de empresa fornecedora de 15 mil salgados para a secretaria da Câmara Municipal de Sacramento"</i>	Marilese de Almeida Pacheco -ME	Contrato: 13/2022	R\$12.000,00	29/10/2023
Procedimento: 22/2022	Dispensa: 11/2022	<i>"Contratação de mão de obra na prestação de serviço de</i>	Aline Cristina de Souza	Contrato: 16/2022	R\$R\$1.200,00	<i>"10 sessões, reuniões e eventos institucionais"</i>



Câmara Municipal de SACRAMENTO

		garçon/garçonete "				s" a contar de 28/11/2022
Procedimento: 23/2022	Dispensa: 12/2022	"Contratação de associação com Instituto de Administração Municipal – IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM	Contrato: 17/2022	R\$5.000,00	1/12/2023
Procedimento: 24/2022	Dispensa: 13/2022	"Contratação de empresa fornecedora de materiais de papelaria"	Visaf Informática Ltda	Contrato:1 8/2022	R\$13.679,00	31/12/2023

CONTRATOS ADITIVADOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº	MODALIDA -DE	OBJETO	CONTRATADO	CONTRATO ADMINISTRA TIVO Nº	VALOR	VIGÊNCIA
Procedimento: 15/2019	Pregão Presencial: 3/2019	"Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado da contabilidade, compras, licitações e contratos, patrimônio, almoxarifado, frotas, recursos humanos e folha de pagamento, portal da transparência, controle interno e auditoria para a Câmara Municipal de Sacramento"	Ibtech Tecnologia da Informática Ltda – EPP	Contrato: 14/2010	R\$70.000,00	13/10/2023 (3º termo aditivo)
Procedimento: 6/2021	Dispensa 2/2021	"Contratação de empresa especializada em	MHM Informática Ltda	6/2021	R\$16.800,00	9/7/2023 (1º termo



		<i>serviços de instalação e configuração do sistema de segurança de dados"</i>				aditivo)
--	--	--	--	--	--	----------

Pondera esta Controladora que, a fase interna dos procedimentos legislativos está em processo de evolução, e, mesmo assim, a bem do interesse público, recomenda-se que as cotações de preço ultrapassem o número de 3 (três), que é o mínimo determinado pelos órgãos de Controle Externo, podendo a Edilidade valer-se de pesquisa em jornais eletrônicos oficiais, pesquisas de preço no SICOM do TCEMG, e demais órgãos informativos.

Em relação à fase externa dos processos há que observar-se a estreita obediência ao princípio da publicidade, consagrado no art. 21, da Lei 8.666/93, a fim de conferir ampla divulgação do certame e garantir a participação dos concorrentes, imprimindo transparência na gestão dos gastos públicos. Assim, o gestor público promoverá a seleção da proposta mais vantajosa na aquisição de bens e/ou prestação de serviços públicos.

Em linhas gerais, os feitos se encontram alinhados com o Estatuto Licitatório, mormente, nas modalidades comumente adotadas pelo Poder Legislativo, *vide* Carta-Convite e Dispensa, e, também, alinhados estão com o instituto do Pregão, estatuído pelo Decreto nº 3.555/2000.

Em relação às licitações, de forma preliminar, vale dizer que o Poder Legislativo está adotando o Pregão Presencial. O órgão adotou o Registro de Preço (utilizando-se o Pregão) para a aquisição de bens e serviços comuns, considerando que a modalidade se mostrou viável, uma vez que se obteve descontos no preço destes catálogos, reduzindo os custos para o Poder Público.

Estudos foram desenvolvidos e debates foram organizados com as assessorias contratadas, visando a implementação plena do “novo” Estatuto Licitatório Pátrio – lei federal 14.133/2.021 – a partir de 31 de março de 2023; com destaque, em um primeiro momento, para o Plano Anual de Contratação do Poder Legislativo os e a definição (após aval do Presidente desta Casa) dos futuros “agentes de contratação” e dos servidores públicos que irão julgar os novos feitos e militar diariamente nestas lides (“equipe de apoio”, etc.).

2. Exigências da Instrução Normativa TCEMG nº. 04/2017:

Em relação às determinações para o Controle Interno, constantes na Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017, devemos informar:



2.1) “cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária.”

As metas e os objetivos estabelecidos na Lei 1.834, de 29 de novembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), Lei 1.801, de 15 de junho de 2021 (Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei nº 1.833, de 29 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária – LOA/2021), avaliados por este Controle, no limite de suas possibilidades técnicas, aponta a eficiência e eficácia na execução dos Projetos, Atividades e Ações.

2.2) “avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.”

Gestão Orçamentária:

A **Lei Municipal n.º 1.833**, de 24 de novembro de 2021, fixou as despesas anuais destinadas ao Poder Legislativo Municipal de Sacramento, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais).

Quanto aos dispêndios no exercício de 2022, o **Poder Legislativo de Sacramento** empenhou despesas no total de **R\$ 3.113.494,81 (três milhões, cento e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)** considerando-se os empenhos globais e por estimativa, das quais foram liquidadas: **R\$ 3.102.560,98 (três milhões, cento e dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)**, e devidamente pagas o montante de **R\$ 3.100.195,98 (três milhões, cem mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

A execução da Despesa Orçamentária da Câmara de Sacramento, no exercício de 2022, por **Categoria Econômica**, apresentou-se como disposto a seguir:

PODER LEGISLATIVO DE SACRAMENTO COMPARATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes (IX)	3.916.020,00	3.092.449,42	3.081.515,59	3.079.150,59	823.570,58
Despesas de Capital (X)	303.980,00	21.045,39	21.045,39	21.045,39	282.934,61
Reservas (XI)					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX + X + XI)	4.220.000,00	3.113.494,81	3.102.560,98	3.100.195,98	1.106.505,19



Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)					
Superávit (XV)					
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	4.220.000,00	3.113.494,81	3.102.560,98	3.100.195,98	1.106.505,19

Constata-se que **99,65%** das despesas empenhadas no exercício foram liquidadas e **99,57%**, das mesmas, foram pagas.

Das ações de governo (políticas públicas) constantes da Lei Orçamentária Anual, em consonância com o estatuído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas:

AÇÃO	EXECUÇÃO (R\$)
Aquisição de Móveis e Utensílios para a Câmara	980,00
Construção e/ou Reforma de Prédio da Câmara	20.065,39
Manutenção dos Serviços da Câmara	3.079.150,59
Total Geral	3.100.195,98

Fonte: Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica – Exercício de 2022.

Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

A Lei Municipal nº 1.834, de 29 de novembro de 2021 – PPA- estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 - as metas e diretrizes do plano plurianual. Essa lei atende as modificações na área do planejamento público estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64; MCASP; diretrizes da Corte de Contas mineira e princípios constantes na Constituição Federal.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária atendeu às determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sacramento. As metas foram singelas e tratavam de planejamentos relativamente tranquilos para serem alcançados, até mesmo pelo porte da Edilidade e seu reduzido quadro de servidores municipais. Entretanto, fomos vigilantes em aferir todas as metas estabelecidas no PPA e autorizadas na LDO, com a necessária altivez e independência técnica.

No exercício de 2022, foram abertos **créditos adicionais suplementares** na monta de R\$ 608.520,00 (seiscentos e oito mil, quinhentos e vinte reais), cuja origem de recursos para acorrê-los foi a anulação parcial de dotações orçamentárias regulamentadas pelos Decretos nºs 139,242,344,414 e 458/2022, representando 14,42% (quatorze inteiros e quarenta e dois centésimo por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o Poder Legislativo, em



consonância com o art. 9º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual n.º 1.833, de 29 de novembro de 2021.

Durante o exercício de 2022 o Poder Executivo Municipal repassou ao Poder Legislativo **transferências financeiras** no valor de **R\$ 4.219.999,92** (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

As **Disponibilidades de Caixa** apresentada pelo Balanço Financeiro, em 31/12/2022, totalizaram: **R\$ 115.492,96**.

Ressalta-se que o montante de R\$ 115.492,96 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) restou em caixa (recursos não vinculados), em 31 de dezembro de 2022, sendo que R\$ 13.298,83 (treze mil, duzentos e noventa e oito centavos) comprometido para pagamento em restos a pagar, e R\$ 27.572,75 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)) referente a Demais Obrigações a Curto Prazo (Consignações).

Ressalta-se que o valor informado para o custeio de obras não consta na dívida do Legislativo tendo em vista que a obra civil encetou-se no final da gestão do presidente antecessor, em 28 de novembro de 2022, reservada que está para futura liquidação.

Neste sentido, o importe de R\$ 40.871,58 (quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) estão comprometidos a pagar pelo Legislativo restando à disponibilidade sem compromisso no quantum de **R\$ 74.621,38** (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) que servirá para suprir as primeiras despesas do início do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Sacramento, que deverá ser descontado do duodécimo de 2023, observando os princípios da unidade orçamentária e o da universalidade.

Descrição	Previsto/fixado	Realizado	%
Transferências Financeiras	4.220.000,00	4.219.999,92	100%
Despesas	4.220.000,00	3.113.494,81	73,78%

Fonte Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário – Exercício de 2022.

Confrontando as Transferências Financeiras repassadas ao **Legislativo pelo Poder Executivo** (R\$4.219.999,92) com a **Despesa Empenhada** (R\$ 3.113.494,81) no exercício de 2022, apuramos um gasto no percentual de 73,78% o que demonstra uma gestão orçamentária responsável, desde o planejamento até o encerramento do exercício, atendendo, assim, aos



preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Gestão Financeira:

A gestão dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Sacramento é executada com responsabilidade, garantindo a arrecadação (duodécimo) para apenas depois realizar as despesas.

No curso do exercício financeiro de 2022, as **Transferências Financeiras Recebidas** totalizou em R\$ 4.219.999,92, compostas pelos valores decorrentes dos repasses de Duodécimos para a Câmara de Vereadores, e o Poder Legislativo restituiu aos cofres do Município (Executivo) o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais), demonstrando assim a preocupação com a economicidade.

Após a devolução desses recursos ao caixa único do Município, o Poder Legislativo encerrou o exercício de 2022 com recursos financeiros em Tesouraria, no total de **R\$ 115.492,96** (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) conforme se apresenta no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

A **dívida flutuante** do Poder Legislativo apresentou um saldo para o exercício seguinte correspondente a **R\$ 40.871,58** (quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 13.298,83 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), referente a Restos a Pagar e R\$ 27.572,75 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) referente a Demais Obrigações a Curto Prazo (Consignações).

Com relação a inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2022, de R\$ 13.298,83 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de **R\$ 2.365,00** (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) entre Restos a Pagar processadas (liquidadas), conforme abaixo discriminadas:

R\$1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) a Antonio Carlos Bizinoto, sendo R\$1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais) referentes á material de consumo e, R\$400,00 (quatrocentos reais), “outros serviços de terceiros”;

R\$70,00 (setenta reais), à Sociedade Posto Santo Antonio;

R\$740,00 (setecentos quarenta reais), a Cassiano Ali Chaar.



Também apresentou saldo a pagar para o exercício seguinte, despesas não processadas, o importe de **R\$10.933,83** (dez mil, novecentos trinta e três reais e oitenta e três centavos), sendo:

R\$654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) a Assessoria Médica Ocupacional Ltda – AMO;

R\$3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais) a Cassiano Ali Chaar;

R\$6.409,83 (seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos) a empresa Ibtech Tecnologia da Informática Ltda.

Neste sentido, o importe de R\$ 40.871,58 estão comprometidos a pagar pelo Legislativo, restando à disponibilidade sem compromisso, no quantum de **R\$ 74.621,38** (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) que servirá para suprir as primeiras despesas do início do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Sacramento, que deverá ser descontado do duodécimo de 2023, observando os princípios da unidade orçamentária e o da universalidade.

Informamos que as **conciliações bancárias** são realizadas mensalmente e que este Controle Interno não apurou qualquer irregularidade entre os valores apresentados nas conciliações e os constantes nos respectivos extratos bancários.

Houve aplicação de recursos financeiros, sob gerência do Poder Legislativo, em conta poupança da instituição bancária Caixa Econômica Federal, que gerou rentabilidades no montante de R\$ 79.811,25 (setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), **cujo parte do repasse ao caixa único do Município ocorreu durante** o exercício de 2022, restando a repassar o importe de R\$ 21.289,93.

Com relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRE, temos que, o valor de **R\$ 191.873,88** (cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), retidos de agentes políticos e dos prestadores de serviços, foi revertido aos cofres municipais em sua totalidade. O importe de R\$ 4.134,15 foram repassados a maior ao Poder Executivo durante o exercício de 2022. Este valor do IRRF repassado além do valor retido pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo será regularizado durante o exercício subsequente.

O Município de Sacramento atendeu ao disposto no **art. 29–A, da Constituição Federal** ao realizar, no exercício de 2022, repasse financeiro ao Poder Legislativo no montante de **R\$ 4.219.999,92** (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); valor este dentro do percentual de que trata o inciso I do art.29-A.



Informamos que os instrumentos de transparência da gestão fiscal foram divulgados, conforme **art.48 da LC 101/00** e que o Relatório de Gestão Fiscal obedeceu aos preceitos esculpidos pelos **artigos 54 e 55** da referida **Lei Complementar**. A conferência desse relatório, pelo Controle Interno, foi exercida de forma oportuna e constante, como determina as melhores práticas de governança pública no Brasil.

Gestão Patrimonial:

A **gestão patrimonial**, ao longo do exercício de 2022, promoveu um incremento neste sistema na ordem de **R\$ 21.045,39** (vinte e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referentes à incorporação de bens correspondentes, constituindo o **Ativo Imobilizado** do Poder Legislativo Municipal, que, a rigor, deve ser consolidado no patrimônio do Município de Sacramento.

O **Ativo Imobilizado** Poder Legislativo de Sacramento apresentou a seguinte situação em 31/12/2022, conforme o Controle Interno apurou:

Bens Móveis	R\$ 467.848,39
Bens Imóveis	R\$ 627.016,00
Saldo Total em 31/12/2022	R\$ 1.094.864,39

Fonte: Balanço Patrimonial e Inventário do Ativo Permanente – Exercício de 2022.

No exercício de 2022, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 4.609.858,91 enquanto que as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram a soma de R\$ 4.124.298,00 **apurando um Resultado Patrimonial – Superávit Verificado – na monta de R\$ 485.560,91.**

2.3) “certificação quanto à observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.”

a) O Controle Interno conferiu os ditames contidos no **art. 42 da LC 101/00**. Vejamos:

Das Disponibilidades Financeiras:	
Saldo em Disponibilidade:	R\$ 115.492,96
Caixa	0,00



Bancos – Recursos Não Vinculados	0,00
Bancos – Recursos Vinculados	0,00
Soma	R\$ 0,00
(-) Valores compromissados a pagar exceto	27.572,75
Restos a Pagar inscritos no exercício	0,00
Saldo Líquido das Disponibilidades (A)	RS 87.920,21
Obrigações e Contas a Pagar – Restos a Pagar inscritos no Exercício:	
Despesas Processadas	R\$ 2..365,00
Despesas Não processadas (não liquidadas)	R\$ 10..993,83
Total de Obrigações e Contas a Pagar - Restos a Pagar (B)	R\$ 13.298,83
Saldo Líquido das Disponibilidades – Restos a Pagar (B) (A-B)	R\$ 74.621,38

Fonte: Balanço Financeiro e Relatório da Dívida Flutuante, em 31/12/2022.

Portanto, os restos a pagar inscritos no exercício, estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

b) No que concerne à realização de **Despesas com Pessoal**, o Poder Legislativo do Município de Sacramento alcançou o percentual de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimo por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, conforme disposto a seguir e que evidencia atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal:

Total das Despesas com Pessoal	R\$ 2.369.814,26
Receita Corrente Líquida do Município	R\$ 191.094.040,39
% Aplicado pela Câmara Municipal de Sacramento	1,24%
% Limite legal	6,00%

Fonte: Anexo 1 – Relatório de Gestão Fiscal – SIACE/LRF, data base: 31/12/2022.

Assim, o Poder Legislativo de Sacramento, **atendeu** aos preceitos esculpidos pelo art. 19, III c/c art. 20, III, da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na realização da despesa com pessoal, foi observado, ainda, o disposto no art. 29-A, § 1º, da CF/88 – art. 2º EC 25/2000.

Valor repassado à Câmara Municipal pelo Poder Executivo	R\$ 4.219.999,92
Despesas realizadas com Folha de Pagamento no Exercício de 2022	R\$ 2.369.814,26
% da despesa realizada com Folha de Pagamento no Exercício	56,16%

Fonte: Balanço Financeiro e Balancete da Despesa por Somente Elementos – Exercício de 2022.



Vejamos a tabela de cálculo de acordo com a legislação acima e a Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando ainda o disposto na Súmula 100¹ do TCEMG:

	Lei de Responsabilidade Fiscal (limite 6%)	Constituição Federal (limite 70%)
Receita Corrente Líquida	191.094.040,39	-
Transferência Recebida	-	4.219.999,92
Limite Legal		
Despesa com Pessoal	2.369.814,26	2.369.814,26
Percentual Gasto %	1.24%	56,16%

Portanto, o Controle Interno aferiu todos os limites acima elencados, deixando patente que os percentuais **obedeceram aos ditames legais em sua totalidade.**

2.4) “informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.”

O Poder Legislativo Municipal de Sacramento não procedeu à alienação de bens no exercício de 2021.

2.5) “avaliação das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado”.

Na Câmara Municipal de Sacramento não ocorreram danos ao patrimônio público municipal, não foram apurados desvios, peculato ou quaisquer outros atos de improbidade administrativa, ou mesmo ocorrências que merecessem ser informadas aos órgãos de Controle Externo.

2.6) “cumprimento, da parte do Chefe do Poder Legislativo Municipal, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”

Constatou-se a tempestividade do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, das informações para efeito de prestação de contas que integram os módulos do SICOM. Assim, pode-se afirmar que foram observadas pela gestão administrativa da

¹ A folha de pagamento da Câmara Municipal, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, para fins de apuração do limite preceituado no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, não compreende os gastos com inativos, os encargos sociais e as contribuições patronais.



Câmara Municipal de Sacramento estas republicanas determinações, que estão harmonizadas com a transparência, um dos pilares fundamentais das boas práticas de governança pública.

2.7) “indicação do montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;”

O regime previdenciário que ampara os servidores desta Edilidade é o **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**. O Município não instituiu RPPS.

O Controle Interno ressalta que não foram inscritas em restos a pagar obrigações previdenciárias patronais a serem recolhidas ao INSS, o que demonstra efetividade do setor contábil e da tesouraria.

Quanto às contribuições previdenciárias descontadas do Corpo Funcional da Câmara Municipal, constatou-se que em 31/12/2022 havia saldo no valor de **R\$ 6.389,88** (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e **R\$ 1.753,13** (hum mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos) retidos dos prestadores de serviços, registrado na Dívida Flutuante. Sendo que estes saldos registrados nas contas de Contribuições Previdenciárias serão pagos em janeiro de 2023 aos cofres da União.

2.8) “detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;”

Em relação às despesas patronais do exercício financeiro de 2022, a Câmara Municipal de Sacramento contribuiu, de forma adequada, aos cofres do **INSS** e **FGTS**, com os valores de **R\$ 492.490,23** (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos).

Já os valores inerentes à contribuição previdenciária descontada do corpo funcional totalizam **R\$ 219.320,47** (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) e aquelas descontadas de prestadores de serviços, somam R\$ 1.415,38 (hum mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Há que delinear-se a instituição da Lei Municipal nº1.717, de 29 de março de 2020, que *“Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sacramento e dá outras providências”*.



2.9) “avaliação dos procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas;”

O Município de Sacramento não possui instituto próprio de previdência (RPPS) e, também não efetuou no exercício de 2022, parcelamento de débitos junto ao INSS, exatamente por honrar suas obrigações previdenciárias tempestivamente.

3. Atualização Normativa e Metodologia:

A metodologia de trabalho adotada abrange os aspectos pertinentes ao conhecimento das ações de cada Departamento da Câmara Municipal, à percepção sobre as principais áreas de atuação, à compreensão sobre o funcionamento dos programas e respectivas ações, bem como a avaliação sobre as unidades responsáveis por sua gestão e implementação.

4. Conclusão:

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária e buscou atender às exigências contidas na Instrução Normativa nº 04/2017 do TCEMG, bem como, aos mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Ressalta-se a atuação desta Controladoria em assegurar que a despesa pública desta Casa Legislativa seja realizada em consonância com os princípios constitucionais, mormente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por fim, é de se registrar que, em conformidade com o Relatório já exposto, considerando os dados e informações colhidos nos balanços e relatórios gerenciais desta Entidade e demais análises e estudos, esta **Controladoria emite o PARECER** de que a **gestão do Poder Legislativo** pode ser considerada eficiente e eficaz, **no exercício de 2022**, bem como constatou-se a legalidade e moralidade dos atos administrativos, sendo verdade o que se relata ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, motivando a opinar, salvo melhor juízo, pela **aprovação das contas** do exercício de 2022 do Poder Legislativo de Sacramento/MG.

É o que nos coube relatar.
Sacramento/MG, 29 de março de 2023

SUELY MARIA
JACOB:67075
274600

Assinado de forma
digital por SUELY MARIA
JACOB:67075274600
Dados: 2026.10.26
08:44:20 -03'00'